



PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2022



Joyce Alves do Nascimento
CPF: 024.811.573-11
Tessoureira

“Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder legislativo e dá outras providências.”

Autor: Mesa Diretora

Relatora: Maria de Jesus Oliveira

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Legislativo da MESA DIRETORA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ que tem como objetivo conceder a revisão geral anual aos ocupantes de cargos comissionados do Poder Legislativo de Angical do Piauí, em obediência aos preceitos legais estabelecidos na Constituição Federal.

II- VOTO

Inicialmente, da análise da proposição, o Projeto de Lei Legislativo nº 02/2022 com relação ao aspecto formal observo que não há nenhuma ressalva sobre a temática, também não vislumbro nenhum obstáculo à tramitação do Projeto em apreço.

Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários ante exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento, não se opõe ao prosseguimento da proposição.

Ante o exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento, reunião no dia 25 de março de 2022, não se opõe a tramitação da proposição legislativa.

Uma vez apreciado por esta Comissão, o presente parecer deverá ser submetido ao Plenário, para que adquira efeito legal.

Sala de Vereadores, 25 de março de 2022.

Maria de Jesus Oliveira

Maria de Jesus Oliveira
(Relatora)